



Hinova Pay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações financeiras dos exercícios findos em

31 de dezembro de 2025 e 2024

com Relatório do Auditor Independente

Conteúdo

Relatório da Administração.....	2
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.....	3
Balanços Patrimoniais.....	7
Demonstração dos Resultados	8
Demonstração do Resultado Abrangente.....	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração da **Hinova Pay Instituição de Pagamento S.A.** submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório do auditor independente.

As demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, bem como o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício então findo, sendo incluída análise comparativa com o exercício anterior, encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A **Hinova Pay Instituição de Pagamento S.A.**, é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social consiste na atuação como instituidora de arranjo de pagamento, responsável pela definição e gestão das regras e procedimentos aplicáveis à prestação de serviços de pagamento, em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes.

A Administração declara que as informações constantes das Demonstrações Financeiras refletem, adequadamente, a realidade patrimonial e financeira da Companhia na data-base, e que tais demonstrações foram submetidas à auditoria independente, bem como colocadas à disposição dos acionistas para apreciação e deliberação em Assembleia Geral.

Por fim, a Administração agradece aos acionistas pela confiança depositada, aos clientes e parceiros pelo relacionamento construído, e aos colaboradores pelo comprometimento, dedicação e profissionalismo, fatores essenciais para a continuidade e o desenvolvimento das atividades da Companhia.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

A Diretoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao

Conselho de Administração e Acionistas

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o para o semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas

Moore Auditores e Consultores

Rua Pernambuco, 554, 11º andar, Savassi - CEP 30130-156 | Belo Horizonte - MG
+55 (31) 3284 8955 | +55 (31) 3344 3033
www.moorebrasil.com.br

brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Moore Auditores e Consultores

Rua Pernambuco, 554, 11º andar, Savassi - CEP 30130-156 | Belo Horizonte - MG
+55 (31) 3284 8955 | +55 (31) 3344 3033
www.moorebrasil.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.

Moore Consulting News
Audidores Independentes
CRC – MG 6.494/O-4
Registro CVM nº 7854

ADELMO DE OLIVEIRA:37293192649
Assinado de forma digital por ADELMO DE OLIVEIRA:37293192649
Dados: 2026.03.10 15:22:49 -03'00'
Adelmo de Oliveira
CRCMG – 46.235/O-0
Sócio Responsável

MARCELO MODESTO COSTA:81085532615532615
Assinado de forma digital por MARCELO MODESTO COSTA:81085532615
Dados: 2026.03.10 14:52:57 -03'00'
Marcelo Modesto Costa
CRCMG – 76.189/O-6
Contador

Moore Auditores e Consultores

Rua Pernambuco, 554, 11º andar, Savassi - CEP 30130-156 | Belo Horizonte - MG
+55 (31) 3284 8955 | +55 (31) 3344 3033
www.moorebrasil.com.br

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL**

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes	4	75.759	51.339	Conta de pagamento pré-paga	7	55.819	41.221
Impostos e contribuições a compensar	5	515	2.501	Obrigações tributárias	8	1.745	3.048
Outros ativos		4	38	Obrigações trabalhistas e fiscais		169	180
				Dividendos propostos	9	4.500	-
				Outros passivos		332	1.566
Total do ativo circulante		76.278	53.878	Total do passivo		62.565	46.015
Não circulante				Patrimônio líquido			
Bloqueios judiciais		221	341	Capital social	10a	15.000	6.000
				Reserva legal	10b	912	451
Permanente				Reserva de lucros	10c	375	5.125
Imobilizações de uso		31	48				
Ativos Intangíveis	6	2.321	3.324				
Total do ativo não circulante		2.573	3.713	Total do patrimônio líquido		16.286	11.576
Total do ativo		78.851	57.591	Total do passivo e do patrimônio líquido		78.851	57.591

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	<u>Nota</u>	<u>2º Semestre/ 2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receitas da intermediação financeira		4.985	8.430	4.390
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	11a	4.358	7.495	4.179
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	11b	627	935	211
Resultado bruto da intermediação financeira		4.985	8.430	4.390
Receitas (Despesas) operacionais		2.542	6.403	3.625
Receitas de prestação de serviços	11c	12.356	24.795	24.542
Despesas administrativas	11d	(7.561)	(14.860)	(14.785)
Despesas de pessoal	11e	(614)	(1.264)	(1.417)
Despesas tributárias	11f	(1.078)	(2.181)	(3.724)
Outras receitas	11g	53	146	229
Outras despesas	11h	(614)	(233)	(1.220)
Resultado operacional		7.527	14.832	8.015
Imposto de renda e contribuição social	3.10	(3.034)	(5.622)	(2.701)
Lucro líquido do semestre/exercício		4.493	9.210	5.314

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	<u>2º Semestre/ 2025</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Lucro líquido do semestre/exercício	<u>4.493</u>	<u>9.210</u>	<u>5.314</u>
Resultado abrangente total	<u>4.493</u>	<u>9.210</u>	<u>5.314</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.000	185	1.339	7.524
Lucro do período	-	-	5.315	5.315
Constituição de reserva legal	-	266	(266)	-
Dividendos a pagar	-	-	(1.262)	(1.262)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	6.000	451	5.125	11.576
Lucro do período	-	-	4.717	4.717
Saldo em 30 de junho de 2025	6.000	451	9.842	16.293
Lucro do período	-	-	4.493	4.493
Aumento de capital (nota 10a)	9.000	-	(9.000)	-
Constituição de reserva estatutária	-	461	(461)	-
Dividendos a pagar (nota 9)	-	-	(4.500)	(4.500)
Saldo em 30 de dezembro de 2025	15.000	912	375	16.286

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

HINOVA PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 dezembro de 2024
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do período	4.493	9.210	5.314
Ajuste por:			
Depreciação e amortização	509	1.030	1.011
Aumento/(diminuições):	5.002	10.240	6.325
Ativo			
Contas a receber	-	-	15
Bloqueios judiciais	93	120	11
Outros impostos e contribuições a compensar	(114)	1.986	(1.903)
Outros ativos	(3)	34	898
Passivo			
Conta de pagamento pré-paga	7.947	14.598	(507)
Transações de pagamento	-	-	201
Provisão Imposto de renda e contribuição social	-	-	2.701
Parcelamentos tributários	-	-	(2.606)
Obrigações tributárias	224	(1.303)	(1.858)
Obrigações trabalhistas e fiscais	(59)	(11)	16
Outros passivos	(11)	(1.234)	(137)
Caixa gerado proveniente das atividades operacionais	13.079	24.430	3.156
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisições de imobilizado e intangível	-	(10)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(10)	-
Aumento /(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	13.079	24.420	3.156
Caixa e equivalentes de caixa no começo do período	62.680	51.339	48.183
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	75.759	75.759	51.339
Aumento/ (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	13.079	24.420	3.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Hinoва Pay Instituição de Pagamento S.A. (“Hinoва Pay”) é uma sociedade por ações de capital fechado. Foi constituída em junho de 2017, domiciliada no Brasil, com sede na Rua Manuel Elias de Aguiar, nº 245 – Sala 01-A, no bairro Ouro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG. A Hinoва Pay oferta serviços financeiros de meios de pagamento. Em 13 de abril de 2022, a instituição recebeu autorização do Banco Central do Brasil (“Bacen”) para funcionar como instituição de pagamento (“IP”), na modalidade de emissor de moeda eletrônica de acordo com o Diário Oficial da União (“DOU”). A Instituição possui como público-alvo pessoas jurídicas e pessoas físicas localizadas em território nacional e atua como uma instituição de arranjo de pagamentos, onde o usuário possui conta de pagamento pré-paga e pode efetuar emissão de títulos de cobrança (boletos de cobrança), transferências internas e externas, pagamentos, compras e saque com cartão pré-pago e envio e recebimento de pix dentro do território nacional.

As operações da Hinoва Pay iniciaram em 2020, e desde então a instituição foi capaz de diversificar as receitas, carteira de clientes, serviços ofertados e a equipe operacional. Seu objetivo é expandir os tipos de serviços prestados, facilitando a gestão financeira dos seus usuários e com isto aumentando o volume transacionado e o número de usuários ativos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do BACEN, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com os pronunciamentos aprovados pelo BACEN, mencionados na sequência. Na elaboração das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, a Instituição considerou o disposto na Resolução BCB nº



2/2020 e os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos (CPC), aprovados pelo Banco Central. As demonstrações financeiras foram preparadas, com base no custo histórico, exceto se mencionado ao contrário nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

- CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 24 – Eventos subsequentes aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro aprovado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 41 – Resultado por ação aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.
- CPC 46 – Mensuração do valor justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/2019.
- CPC 47 – Receita de contrato com o cliente aprovado pela Resolução BCB nº 120/2021.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/2020 a apresentação dos ativos e passivos é realizada exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade.

As Demonstrações Financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Instituição e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de fevereiro 2026.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir e tem sido aplicada de maneira consistente nessas demonstrações contábeis:



3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para perdas esperadas associadas ao risco de chargebacks, riscos decorrentes de passivos contingentes e valor justo de instrumentos financeiros. A **Hinova Pay** revisa constantemente as estimativas e premissas.

3.3. Caixa e equivalentes

Incluem saldos em contas correntes bancárias, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor, aplicações financeiras automáticas realizadas diariamente, e aplicações compromissadas vinculadas ao saldo das contas pré-paga, realizadas através das instituições custodiantes dos recursos financeiros.

3.4. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é registrado por seu custo de aquisição. A depreciação dos itens do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, revisada anualmente ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção são debitados ao resultado, respeitando se o regime de competência. Ativos imobilizados são apresentados ao custo,



líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso.

3.5. Ativo intangível

Ativos intangíveis consistem em softwares de computadores adquiridos e marca, são reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Um item é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de amortização são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3.6. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

3.7. Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Instituição tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.



3.8. Capital social

O investimento efetuado na Instituição pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito e integralizado.

3.9. Receitas de prestação de serviços

O CPC 47 estabelece que a Instituição deve reconhecer suas receitas e os custos incrementais quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes. Assim, o reconhecimento deve ocorrer pelo regime de competência e refletir a contraprestação à qual a Instituição espera ter direito em troca do serviço prestado. A receita da Instituição se dá pela comercialização de serviços de meios de pagamento no curso normal de suas atividades. Os serviços podem ser resumidos como taxas cobradas pelas transações ofertadas, e são reconhecidos pelo valor justo no momento em que o serviço (transação) é prestado.

3.10. Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social são apurados e registrados com base na presunção trimestral do lucro, com a aplicação da alíquota de 32%, sendo o imposto de renda calculado à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% sobre o lucro presumido trimestral excedente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A contribuição social foi calculada com base na alíquota de 9%.

3.11. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do exercício a que pertencem.



4. CAIXA E EQUIVALENTES

O caixa e equivalentes de caixa apresentado estão representados por:

		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Disponibilidades	(a)	164	132
Títulos e Valores Mobiliários	(b)	12.596	8.210
Operações compromissadas	(c)	62.999	42.997
		<u>75.759</u>	<u>51.339</u>
		<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
(a) Disponibilidades			
Recursos próprios		14	50
Recursos terceiros		150	82
		<u>164</u>	<u>132</u>
(b) Títulos e Valores Mobiliários			
Recursos próprios		10.965	7.675
Recursos terceiros		1.631	535
		<u>12.596</u>	<u>8.210</u>
(c) Operações Compromissadas			
Recursos terceiros		62.999	42.997
		<u>62.999</u>	<u>42.997</u>

5. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Imposto de renda a recuperar s/ aplicação financeira	507	956
Imposto de renda	-	895
Contribuição social	-	643
Outros	8	7
	<u>515</u>	<u>2.501</u>

6. ATIVO INTANGÍVEL

Movimentação:	Vida útil estimada	31/12/2024	Adições	31/12/2025
Custo				
Software	5 anos	5.014	-	5.014
Marcas	10 anos	2	-	2
Total		5.016	-	5.016



Amortização:	Taxa			
Software	20% a.a.	(1.691)	(1.003)	(2.694)
Marcas	10% a.a.	(1)	-	(1)
Total		(1.692)	(1.003)	(2.695)
Intangível líquido		3.324	(1.003)	2.321

7. CONTAS DE PAGAMENTO PRÉ-PAGAS

	31/12/2025	31/12/2024
Conta Pré-Paga Pessoa Física	314	271
Conta Pré-Paga Pessoa Jurídica	53.451	39.297
Saldo Bloqueado	2.054	1.653
	55.819	41.221

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, de titularidade dos usuários. Tais saldos são demonstrados pelos valores das respectivas exigibilidades, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die. Os valores podem ser resgatados a qualquer momento pelos usuários, em conformidade com as regras e regulamentações aplicáveis.

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Imposto de renda	1.138	1.980
Provisão de contribuição social	412	721
Impostos sobre serviços tomados	4	6
Iss	110	112
Pis/Cofins	81	229
Total	1.745	3.048

9. DIVIDENDOS A PAGAR

	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos	4.500	1.262
Total	4.500	1.262



De acordo com as deliberações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária / Reunião de Sócios realizada no mês de dezembro de 2025 e registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 19 de janeiro de 2026, sob o nº 13450520, foi definida a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Após a constituição das reservas legais e estatutárias aplicáveis, foi destinada a distribuição de dividendos a pagar no montante de R\$ 4.500 (mil), aprovados e ainda não liquidados financeiramente.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é de R\$ 15.000 (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 15.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2024 o capital social era de R\$ 6.000 (seis milhões de reais), divididos em 6.000 seis milhões de ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

Em dezembro de 2025 a Instituição aumentou o capital social no montante de R\$ 9.000 (nove milhões de reais) com saldo de reserva de lucros, mediante protocolo na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e Assembléia Geral Extraordinária.

b) Reserva Legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da Instituição, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Instituição, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida.

c) Reserva de lucros

Corresponde ao lucro líquido do período no montante de R\$ 4.493 mil (segundo semestre de 2025), acrescido dos saldos de resultados de exercícios anteriores e deduzidas as distribuições de dividendos, quando aplicáveis.



d) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

11. RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

a) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
LTN - vinculada a conta pré-paga	731	3.111	2.840
LFT - vinculada a conta pré-paga	3.627	4.341	753
NTN - vinculada a conta pré-paga	-	43	586
	4.358	7.495	4.179
b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
Rendas de títulos de renda fixa	466	753	211
Rendas de aplicação em fundos de investimento	161	182	-
	627	935	211
c) Receitas de prestação de serviços	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
Rendas por serviços de pagamento	12.356	24.795	24.542
	12.356	24.795	24.542
d) Despesas administrativas	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
Aluguéis	-	-	(13)
Comunicações	(8)	(14)	(10)
Manutenção e conservação de bens	-	-	(2)
Outras despesas administrativas	(11)	(19)	(16)
Processamento de dados	(651)	(1.238)	(1.657)
Propaganda e publicidade	-	(9)	-
Despesas de seguros	(2)	(4)	(11)
Serviços do sistema financeiro	(5.708)	(11.218)	(10.667)
Serviços de terceiros	(238)	(464)	(311)
Serviços técnicos especializados	(434)	(875)	(1.078)
Depreciação	(8)	(16)	(17)
Amortização	(501)	(1.003)	(1.003)



	(7.561)	(14.860)	(14.785)
	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
e) Despesas de pessoal			
Benefícios	(115)	(227)	(261)
Proventos	(375)	(778)	(866)
Encargos sociais	(124)	(259)	(290)
	(614)	(1.264)	(1.417)
	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
f) Despesas tributárias			
Imposto sobre serviços prestados	(618)	(1.239)	(1.217)
Cofins	(373)	(766)	(2.058)
Pis	(81)	(166)	(437)
Outros impostos	(6)	(10)	(12)
	(1.078)	(2.181)	(3.724)
	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
g) Outras receitas			
Recuperação de encargos e despesas	53	146	185
	-	-	44
	53	146	229
	2º Semestre/ 2025	31/12/2025	31/12/2024
h) Outras despesas			
Multas pgto em atraso	-	-	(305)
Outras	(614)	(233)	(915)
	(614)	(233)	(1.220)

12. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Instituição possui uma estrutura para gestão de riscos compatível com a natureza das atividades e a complexidade dos produtos e serviços ofertados e permitir a identificação, a mensuração, o monitoramento, o controle, a mitigação e o gerenciamento contínuo e integrado dos riscos operacional e de liquidez. Esse processo está previsto em políticas que são revisadas anualmente pela Alta Administração, para determinar sua compatibilidade com os objetivos da Instituição e com as condições de mercado.



11.1. Risco Operacional

Consideram-se eventos de Risco Operacional:

1. Falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos Usuários finais, quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento;
2. Falhas na identificação e autenticação do Usuário final;
3. Falhas na autorização das transações de pagamento;
4. Fraudes internas e externas;
5. Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
6. Práticas inadequadas relativas a Usuários finais, produtos e serviços de pagamento;
7. Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela HINOVA PAY;
8. Ocorrências que acarretem a interrupção das atividades de pagamento ou a descontinuidade dos serviços de pagamento prestados pela HINOVA PAY;
9. Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
10. Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades envolvidas em arranjos de pagamento.

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos Operacionais, a HINOVA PAY adota:

1. Plano de contingência e outros mecanismos que garantam a continuidade dos serviços de pagamento prestados;
2. Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação de risco operacional nos processos e sistemas da HINOVA PAY;
3. Documentação e armazenamento de informações relacionadas a perdas associadas a risco operacional;
4. Divulgação desta Política de Gerenciamento de Risco Operacional e de Liquidez a funcionários de todos os níveis da HINOVA PAY;
5. Mecanismos de proteção e segurança dos dados armazenados, processados ou transmitidos;



6. Mecanismos de proteção e segurança de redes, sítios eletrônicos, servidores e canais de comunicação com vistas a reduzir a vulnerabilidade a ataques;
7. Procedimentos para monitorar, rastrear e restringir acesso a dados sensíveis, redes, sistemas, bases de dados e módulos de segurança;
8. Monitoramento das falhas na segurança dos dados e das reclamações dos Usuários finais a esse respeito;
9. Revisão das medidas de segurança e de sigilo de dados, especialmente depois da ocorrência de falhas e previamente a alterações na infraestrutura ou nos procedimentos;
10. Elaboração de relatórios que indiquem procedimentos para correção de falhas identificadas;
11. Realização de testes que assegurem a robustez e a efetividade das medidas de segurança de dados adotadas;
12. Segregação de funções nos ambientes de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento, teste e produção;
13. Identificação adequada do Usuário final;
14. Mecanismos de autenticação dos Usuários finais, e de autorização das transações de pagamento;
15. Processos para assegurar que todas as transações de pagamento possam ser adequadamente rastreadas;
16. Mecanismos de monitoramento e de autorização das transações de pagamento, com o objetivo de prevenir fraudes, detectar e bloquear transações suspeitas de forma tempestiva;
17. Avaliações e filtros específicos para identificar transações consideradas de alto risco;
18. Notificação ao Usuário final acerca de eventual não execução de uma transação;
19. Mecanismos que permitam ao Usuário final verificar se a transação foi executada corretamente;
20. Critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores;
21. Avaliação, gerenciamento e monitoramento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da HINOVA PAY.



11.2. Risco de Liquidez

Consideram-se eventos de Risco de Liquidez a incapacidade de honrar, eficientemente, as obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem que sejam afetadas as operações diárias da HINOVA PAY e sem incorrer em perdas significativas; e a incapacidade de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do Usuário.

O Risco de Liquidez pode ser classificado como: i) Risco de Descasamento: a possibilidade de que as diferenças entre as estruturas de vencimentos dos ativos e os passivos gerem um descasamento no caixa. Isto levaria a incapacidade de honrar seus pagamentos e, pela natureza do negócio, esse risco está relacionado principalmente à incapacidade de honrar os recursos utilizados pelos Usuários; ii) Risco de Financiamento: a possibilidade de que a HINOVA PAY seja incapaz de cumprir suas obrigações decorrentes da incapacidade de vender ativos ou financiar-se; iii) Risco de Contingência: a possibilidade de não dispor de opções adequadas para a obtenção de liquidez como consequência de um evento externo que implique maiores necessidade de financiamento.

Para a prevenção, identificação e tratamento de Riscos de Liquidez, a HINOVA PAY:

1. Definirá as diretrizes a serem observadas na concepção e manutenção das atividades sob a gestão da área de Riscos;
2. Definirá critérios e instruções para a efetiva gestão da liquidez dos arranjos de pagamentos instituídos pela HINOVA PAY;
3. Definirá modelo de liquidez com parâmetros de criticidade;
4. Evidenciará sua estrutura de gerenciamento do risco de liquidez em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual. A Alta Administração deverá fazer constar do relatório de acesso público sua responsabilidade pelas informações divulgadas, indicando, também, o endereço de acesso público ao relatório da estrutura de gerenciamento do risco de liquidez;
5. A Estrutura de Gerenciamento de Riscos também deverá prever, quanto aos Riscos de Liquidez: (a) processos para identificar, avaliar, monitorar e



controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia; e (b) plano de contingência de liquidez que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez.

A HINOVA PAY compromete-se a manter permanentemente patrimônio de referência ajustado em conformidade com o cálculo simplificado do grupo S5, conforme resolução BCB 197 de 11 de março de 2022 e 198 de 11 de março de 2022.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
PRip MÍNIMO DE CAPITAL	3.764	1.722
PATRIMONIO DE REFERENCIA (PRip)	<u>13.966</u>	<u>9.421</u>
(+) Excesso/ (-) Falta	10.202	7.698

11.3. Risco de fraude e Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

A HinoVA Pay, em linha com os melhores esforços preventivos, de combate e melhores práticas de mercado nacional e internacional, declara publicamente sua Política Institucional de PLD-CFT, estabelecida para:

i) Prevenir e combater a utilização de seus produtos e serviços para fins ilícitos, como parte de atividade de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo; ii) Estruturar processos de identificação, qualificação, classificação e monitoramento contínuo de todos os clientes (pessoas físicas e jurídicas), colaboradores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, a fim de mitigar o risco de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como identificar e reportar operações e situações suspeitas ou atípicas; III) Zelar por sua reputação e imagem perante seus clientes, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, reguladores e sociedade em geral, por meio de uma estrutura de governança orientada pela transparência, rigoroso cumprimento



de leis, atendimento às regulamentações e cooperação com as autoridades competentes.

A HinoVA Pay estabelece por meio dessa Política um programa de conformidade e aderência à Legislação e normativos vigentes, através de um conjunto de ações que garantirão a adequada identificação de clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores, contemplando a captura, atualização e armazenamento de informações cadastrais, incluindo também procedimentos específicos para identificação de Beneficiários Finais e de Pessoas Expostas Politicamente (PEP).

A HinoVA Pay não admite a abertura e manutenção de contas anônimas, contas sem a identificação do beneficiário final e é proibido o início ou a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras internacionais.

Para cumprimento desse programa, a instituição estabelece regras de prevenção permanente: I) KY; II) Avaliação de Novos Produtos e Serviços; III) Canais de Comunicação; IV) Treinamentos.

A instituição também estabelece regras de controles permanente:

Monitoramento de Transações (Fraudes e PLDCFTP):

- Fica estabelecido na HinoVA Pay a supervisão do monitoramento de transações e operações financeiras realizadas e a responsabilidade de comunicar tempestivamente aos parceiros no arranjo de pagamento, caso previsto em contrato, qualquer situação de risco à imagem ou reputação da HinoVA Pay.
- Todas as transações e operações financeiras realizadas pelos clientes, colaboradores ou não, devem ser monitoradas para apuração de situações que podem configurar indícios de ocorrência de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.
- Para os casos que requerem especial atenção, como o relacionamento com Pessoas Expostas Politicamente e operações em que não seja possível



identificar o beneficiário final, deverão ser adotados procedimentos mais rigorosos de análise.

- Cabe a HinoVA Pay manter sistema informatizado que permita o adequado monitoramento e registro de todas as suas operações. Deverão ser comunicadas aos parceiros no arranjo de pagamento as transações e as propostas de operações, mesmo se não realizadas, que apresentem características de burla aos mecanismos de controle e cuja legalidade dos recursos movimentados não for atestada.
- Os manuais operacionais de monitoramento de transações e situações suspeitas e os recursos utilizados nas prevenções de tentativas de lavagem de dinheiro e fraudes devem ser revisados, no mínimo, anualmente, pela Diretoria de Riscos e Compliance em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da Informação, em vista a novas transações de risco, e para o devido aprimoramento.

Comunicação de Transações Suspeitas aos Órgãos Reguladores:

- As operações ou propostas que contêm indícios de ocorrência de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo devem ser comunicadas aos órgãos reguladores competentes, quando aplicável, em cumprimento às determinações legais e regulamentares.
- As comunicações de boa-fé não acarretam responsabilidade civil ou administrativa à HinoVA Pay, nem a seus administradores e colaboradores.
- A HinoVA Pay abstém-se de fornecer aos respectivos clientes ou terceiros, informações sobre eventuais comunicações efetuadas em decorrência de indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Manutenção, registro e retenção de documentos

- As informações e registros das operações e serviços prestados serão mantidos em sua forma original ou em arquivos eletrônicos, conforme prazos e responsabilidades estabelecidos pela legislação vigente.
- Fica sob responsabilidade da Diretoria de Riscos e Compliance prover a guarda dos processos de comunicações de operações suspeitas encaminhadas ao COAF e o dossiê completo (credenciamento,



monitoração, renovações e decisões) nos processos realizados de KYC, KYE, KYS e KYP.

- A documentação referente ao cadastro, credenciamento, abertura de conta, pagamento, análise de crédito e contratos de operações, assim como pelos documentos que suportam tais operações em garantia, ficam sob responsabilidade da Diretoria de Riscos e Compliance.
- As diretrizes quanto a forma de armazenar e manusear os documentos serão definidas pela Área de PLD da HinoVA Pay.

11.4. Gestão de Capital

A HINOVA PAY deverá manter recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento, acrescidos dos saldos de moedas eletrônicas em trânsito entre contas de pagamento na mesma instituição; e valores recebidos pela instituição para crédito em conta de pagamento, enquanto não disponibilizados para livre movimentação pelo Usuário final da conta de pagamento destinatária.

Quando a HINOVA PAY possuir acesso ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Bacen, até o encerramento do horário estabelecido para o funcionamento do STR, ou antes do início da janela adicional para aportes em Conta Pagamentos Instantâneos, os recursos apurados deverão ser alocados em espécie, mediante transferência a crédito em conta específica no Bacen; ou títulos públicos federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), inclusive por meio das operações compromissadas.

Enquanto a HINOVA PAY não possuir acesso ao Sistema de Transferência de Reservas (STR) do Bacen, os recursos apurados deverão ser custodiados em conta corrente, em nome da HINOVA PAY, em banco de primeira linha, segregada de seus recursos próprios; ou títulos públicos federais, registrados no Selic, inclusive por meio das operações compromissadas.

A HINOVA PAY deverá seguir as regras e procedimentos do Bacen que dispõem sobre custódia e aplicação de recursos mantidos em conta de pagamento.



12. SEGUROS

A HinoVA Pay Instituição de Pagamento S.A. mantém apólices de seguro contratadas para cobertura de fiança locatícia, responsabilidade civil geral e danos ao imóvel onde está localizada sua administração, situado na Rua Manuel Elias de Aguiar, nº 245, Sala 1 A, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte – MG. As premissas e avaliações relacionadas aos riscos cobertos por tais apólices, em razão de sua natureza, não integram o escopo da auditoria de demonstrações financeiras e, portanto, não foram objeto de exame pelos auditores independentes.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram outros eventos subsequentes entre o encerramento do semestre findo em 31 de dezembro de 2025, e a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis que pudessem alterar as posições contábeis do balanço patrimonial, demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

ROMI FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS
Diretor Presidente

JULIANO NAPOLES DRUMOND
Diretor Executivo

WALDIR VICENTE D'AGRELLA
Contador – CRC 1SP205.405/O-0